



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
10741	03	M

AO DEL
PARA
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Im: 12/12/2018

Carissa Lessaune
Assistente Administrativo
Matr.: 6349
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

INCLUIDO NO EXPEDIENTE
Em 13/12/2018
[Signature]
DIRETOR

INCLUA-SE EM PAUTA PARA
DISCUSSÃO ESPECIAL
Em 13/12/2018

PAUTADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 18/12/2018

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 19/12/2018

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM 3ª DISCUSSÃO
Em 20/12/2018

PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
10741	4	Cepêla

Ao DEL/SAC,
Encaminho manifestação
em 02 (duas) laudas,
para análise e providências
de estilo.

Em 18/02/2019

21/02/19
Mazinho dos Anjos
Vereador - PSD
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
10741	5	Equl!

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação
Gabinete do Vereador Mazinho dos Anjos**

PROCESSO N°.....: 10741/2018
PROJETO DE LEI N°..: 5076/2018
AUTOR.....: Vereador Leonil
ASSUNTO.....: Inclui no Anexo I da Lei 9.278/2018 - Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória, a Corrida do Educador, no mês de outubro.

M A N I F E S T A Ç Ã O

Do relator da Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação, na forma do Art. 61, inciso I, c/c art. 77, inciso V e art. 113, da Resolução nº 1.919/2014 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória.

I - RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Leonil Dias, que inclui no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória, a Corrida do Educador.

A proposição pretende acrescentar no Anexo I da Lei nº 9.278/2018 a Corrida do Educador a ser realizada no segundo domingo de outubro.

A proposição foi encaminhada para a Comissão de Constituição e Justiça para emissão de parecer.

É o relatório, passo a opinar.

II - VOTO:

Em detida análise do Projeto de Lei, será emitido voto opinativo sobre o seu **aspecto técnico-jurídico**, sob o viés do ordenamento jurídico brasileiro, conforme preceitua o inciso I do artigo 61 da Resolução nº 1.919/2014, que estabelece a competência da Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação.

De início, verifica-se a matéria ventilada no projeto de lei está em conformidade com a competência municipal para legislar sobre assuntos de interesse local, conforme o disposto no inciso I do Art. 30 da CRFB/88, bem como obedece a boa técnica legislativa.

Ademais, o projeto de lei em análise não interfere nas atribuições político-administrativas do Executivo e está em harmonia com o princípio constitucional da separação dos poderes.



Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação
Gabinete do Vereador Mazinho dos Anjos

A proposição encontra-se de acordo com a Lei nº 9.278/2018, que instituiu o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória, com a finalidade de sistematizar e facilitar a divulgação de datas importantes relacionadas à cidade de Vitória e ao cotidiano de seus cidadãos. Desse modo, inclui no Anexo I, especificamente no segundo domingo de outubro a Corrida do Educador.

Ante o exposto, OPINA-SE PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE da matéria por não restarem evidenciados vícios de inconstitucionalidade formal e material.

É como voto.

Palácio Atilio Vivacqua, 18 de fevereiro de 2019.

MAZINHO DOS ANJOS
Vereador - PSD

Matéria : Projeto de Lei nº 5076/2018

Reunião : comissões C.JUSTIÇA 2102
Data : 21/02/2019 - 13:55:27 às 13:56:50
 Tipo : Nominal
Turno : Atm
Quórum :
Total de Presentes : 5 Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
10741	7	Op. 161

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
30	Leonil	PPS	Sim	13:56:28
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	13:56:41
34	Roberto Martins	PTB	Sim	13:56:38
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	13:56:37
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	13:56:30

Totais da Votação :	SIM	NÃO	TOTAL
	5	0	5


 PRESIDENTE


 SECRETARIO

